



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SANEPAR		Protocolo:
Em: 15/02/2022 16:01		18.642.757-2
CNPJ Interessado: 76.484.013/0001-45		
Interessado 1: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		
Interessado 2: -		
Assunto: MEIO AMBIENTE		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: ESTUDO/AVALIACAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: SEGUE SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



CA 003/2022 – GHID

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

À

SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – SIMEPAR

A/C Sr. Cesar Beneti

Ref. Solicitação Antecipação Instalação Equipamentos – CE 07/2021

Com meus cumprimentos, por meio deste solicitamos que conforme CE 07/2021 referente as atividades de pesquisa e desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologias, aplicação de soluções tecnológicas e utilização de infraestrutura e sistemas instrumentais necessários, no âmbito dos requisitos para execução do Plano de Segurança Hídrica do Estado do Paraná pela SANEPAR.

Conforme reunião, solicitamos a antecipação da instalação de equipamentos de medição e monitoramento junto aos reservatórios Iraí, Passaúna, Piraquara II e Piraquara I, para enfrentamento da crise hídrica.

Para tal informamos que quando da instalação completa destes equipamentos, deverão ser iniciados os serviços de manutenção e operação previstos no referido Termo de Cooperação. Para o equipamento já instalado, no caso do Iraí, este deve ser considerado, tendo em vista a urgência e emergência atendida pelo Simepar para monitoramento dos níveis do reservatório.

Desta forma, solicitamos avaliação e indicação de possibilidade de atendimento.

Atenciosamente,

Engº Civil Raul Alberto Marcon
Coord. de Recursos Hídricos – GHID / Sanepar

Geol. Ester Amélia Assis Mendes
Gerente de Recursos Hídricos – GHID / SANEPAR



ePROCOLO



Documento: **CA_003_2022_Simepar_Equipamentos.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Raul Alberto Marcon** em 15/02/2022 16:03, **Ester Amelia Assis Mendes** em 15/02/2022 20:49.

Inserido ao protocolo **18.642.757-2** por: **Raul Alberto Marcon** em: 15/02/2022 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e54f8005791f8726f2a9626bde0d9870.